



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.247

De 03 de Dezembro de 1 985

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à diversas dotações orçamentárias vigentes, do Poder Legislativo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que de cretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 28/Novembro/1 985 , promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$ 45.799.049 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil e quarenta e nove cruzeiros), suplementar à diversas dotações orçamentárias vigentes, do Poder Legislativo, abaixo indicadas :-

| | | | |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------|------------------------|
| 00 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 00.00 | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA | | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | Cr\$ | 374.969 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 01.01.0012.001 | Manutenção do Corpo Legislativo | Cr\$ | 374.969 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | Cr\$ | 264.583 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 01.01.0012.001 | Manutenção do Corpo Legislativo | Cr\$ | 264.583 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3 1 1 3 | Obrigações Patronais | Cr\$ | 25.000.000 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 01.01.0012.002 | Manutenção da Secretaria da Câmara | Cr\$ | 25.000.000 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3 1 2 0 | Material de Consumo | Cr\$ | 8.500.000 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 01.01.0012.002 | Manutenção da Secretaria da Câmara | Cr\$ | 8.500.000 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | Cr\$ | 11.659.497 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 01.01.0012.002 | Manutenção da Secretaria da Câmara | Cr\$ | 11.659.497 |
| | | T O T A L | <u>Cr\$ 45.799.049</u> |

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior , será coberto com os recursos provenientes das anulações de dotações do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminadas :-

00 CÂMARA MUNICIPAL
 00.00 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA



Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
..... (continuação da Lei nº 3.247)

fl.02

| | | |
|-------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 1 1 | Pessoal Civil | Cr\$ 36.045.605 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 01.01.0012.002 | Manutenção da Secretaria da Câmara | Cr\$ 36.045.605 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 3 1 | Remuneração de Serviços Pessoais | Cr\$ 6.277.600 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 01.01.0012.002 | Manutenção da Secretaria da Câmara | Cr\$ 6.277.600 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 2 5 1 | Inativos | Cr\$ 2.549.294 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 01.82.4952.003 | Encargos c/Inativos e Pensionistas | Cr\$ 2.549.294 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 2 5 3 | Salário Família | Cr\$ 506.550 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 01.01.0012.002 | Manutenção da Secretaria da Câmara | Cr\$ 506.550 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 2 0 | Equipamentos e Material Permanente | Cr\$ 1.420.000 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 01.01.0012.002 | Manutenção da Secretaria da Câmara | Cr\$ 1.420.000 |
| T O T A L | | <u>Cr\$ 45.799.049</u> |

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de Dezembro de 1985
(mil novecentos e oitenta e cinco).-

Handwritten signature
CLODDALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

Handwritten signature
JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 121 e 122 do livro competente nº 23.-

"PC" -